



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CNPJ: 26.042.598/0001-75



PORTARIA Nº 62, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui recesso administrativo de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Limeira do Oeste – MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, Vereador **Sebastião Gomes Nogueira**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, no período de 16 de dezembro a 14 de janeiro, a Câmara Municipal encontra-se em recesso legislativo, nos termos do art. 119 do Regimento Interno e do art. 30 da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que o Poder Executivo Municipal instituiu recesso administrativo de final de ano, por meio do Decreto nº 7.141, de 16 de dezembro de 2025, no período de 22 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído recesso administrativo de final de ano na Câmara Municipal de Limeira do Oeste, no período de **22 a 31 de dezembro de 2025**.

Parágrafo único. Os servidores poderão ser convocados durante o período de recesso sempre que o interesse público assim o exigir, mediante determinação da autoridade competente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Limeira do Oeste – MG, 18 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO GOMES NOGUEIRA
Presidente da Câmara Municipal